



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 202/90

Ementa: Aprova a inclusão da disciplina "Transferência de Calor e Massa A" - TEF-131 - como pré-requisito para a disciplina "Siderurgia I" - MET-231.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta formulada pelo Departamento de Metalurgia da Escola de Minas, constante do Ofício DEMET nº 001/90;


considerando que a referida proposta foi devidamente aprovada pelo Colegiado de Curso de Metalurgia - CEMET, em 16 de março do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a inclusão da disciplina "Transferência de Calor e Massa A" - TEF-131 como pré-requisito para a disciplina "Siderurgia I" - MET-231.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 1991.

Ouro Preto, em 23 de abril de 1990


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE